



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 047/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de vereadores de Butiá, a Porto Alegre – RS , no dia 11 de maio de 2017, o qual irá até o Aeroporto Salgado Filho, buscar a vereadora Taila Medeiros a qual retorna de uma viagem a BRASILIA.

Parágrafo único. A vereadora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcida nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor parlamentar Diego Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de maio de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de maio de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário